



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral



PROCESSO: 132/2014 – SESAN

MODALIDADE: Tomada De Preços Nº2014.018-Sesan/Pma

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Os Serviços De Implantação De Galerias E Águas Pluviais, Terraplenagem E Pavimentação Asfáltica Nas Vias: Ruas Passagem José , Passagem Joana Patricia, Rua São Francisco, Trecho De Passagem Santa Lúcia, No Bairro 40 Horas, No Município De Ananindeua.

CONVÊNIO Nº 133/2014 E CONTRATO: 032/2014.

ASSUNTO: Prorrogação de prazo, referente ao contrato em epígrafe.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-SESAN

Tratam os autos a respeito do **Contrato nº. 032/2014 -SESAN** celebrado entre o Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura com a **V P CONDTRUÇÕES LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº. **07.791.824/0001-76**, sobre o fato temos a informar:

- ✓ De acordo com a **JUSTIFICATIVA**, assinada pela empresa, no dia 13 de Outubro do ano corrente, constatando a necessidade do aditamento;
- ✓ Considerando o **PARECER Nº. 073/2014 – AJUR/ SESAN**, assinado pelo servidor José Antonio Carneiro Peck – OAB 3611, no dia 11 de Novembro de 2014, manifestando-se favorável ao aditamento do contrato;
- ✓ O Termo Aditivo atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.
- ✓ A empresa está regular perante as Certidões do INSS e FGTS, conforme preceitua o Art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988;

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta não há óbice quanto à tramitação normal do presente, encaminhamos o referido processo a Vossa Senhoria para dar seguimento quanto seus trâmites normais com fulcro na Lei nº. 8.666/93. Sugerimos o remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.

Ananindeua, 25 de Novembro de 2014.

Atenciosamente,


Ana Carla Monteiro Gomes
Analista/Controle Interno
PMA